



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL Nº 062/2016 – CIAC, DE 21 DE JULHO DE 2016.

CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO PSE 2015-6, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM FUNÇÃO DE FALTA E INDEFERIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA EM 3ª CHAMADA os candidatos habilitados e não classificados no Processo Seletivo Especial 2015-6, objeto do **EDITAL N.º06/2015 – COPERPS, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**, a comparecerem nas datas indicadas abaixo para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. Para a efetivação, o candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade (RG);
 - CPF;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível na pagina eletrônica: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
 - Histórico Escolar;
 - comprovante de residência,
 - 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e
 - cadastro acadêmico do calouro (C.O.C), que estará disponível nas páginas eletrônicas www.ciac.ufpa.br/ e www.portal.ufpa.br

1.1 Documentação deverá ser anexada ao C.O.C quando do seu preenchimento e enviada para ciac@ufpa.br e cac.ciac.ufpa@gmail.com .

2. Será admitida a entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

2.1 O procurador deverá apresentar original e cópia da procuração e de sua Cédula de Identidade.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. Será indeferida a habilitação ao vínculo institucional do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados no item 1 deste Edital.

5.O CIAC publicará até o dia 16/08/2016 o resultado da análise de documentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

6. O candidato que tiver sua habilitação indeferida terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do indeferimento, para interpor recurso administrativo acerca do mesmo.

7. O recurso interposto fora do prazo referido no item anterior não será conhecido.

8. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFPA, não cabendo recurso.

10. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.

11. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br, a convocação em demais chamadas, se houver, à entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

12. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, ser for o caso.

Belém, 21 de julho de 2016.

Aluizio Marinho Barros Filho
Diretor de Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

ANEXO I

Abaetetuba, Igarapé-Miri

Local: Campus Universitário de Abaetetuba

Dia: 03/08/2016

- Abaetetuba: 08h às 11 hs
- Igarapé-Miri: 08h às 11 hs

Cametá e Oeiras do Pará

Local: Campus Universitário de Cametá

Dia: 03/08/2016

- Oeiras do Pará: 08h às 11 hs
- Cametá: 08h às 11 hs



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONVOCADOS 3ª CHAMADA

EDUCACAO DO CAMPO: CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS - VESPERTINO

CidCurso	Inscrição	Nome	CLASSIFICAÇÃO
ABAETETUBA	362405	ANA PAULA DOS SANTOS BARROS	47
ABAETETUBA	359726	JESSICA DAYANE CORREA DA SILVA	48
ABAETETUBA	363449	ELIANA SILVA BAIA	49

EDUCACAO DO CAMPO: CIENCIAS AGRARIAS E NATURAIS - MATUTINO

CidCurso	Inscricao	Nome	CLASSIFICAÇÃO
CAMETA	363847	VIVIANE DOS SANTOS LIMA	53
CAMETA	364878	TASSIA FERREIRA FARIAS	54
CAMETA	360606	JACIARA COSTA RODRIGUES	55
CAMETA	361214	ANETH DO CARMO VALADARES	56
CAMETA	360655	MARIA DAS GRACAS XAVIER DA SILVA	57
CAMETA	362740	ESTER DA CONCEICAO OLIVEIRA	58
CAMETA	365058	JURCILENE COTA PIMENTEL	59

EDUCACAO DO CAMPO: CIENCIAS AGRARIAS E NATURAIS – MATUTINO

CidCurso	Inscricao	Nome	CLASSIFICAÇÃO
IGARAPE-MIRI	362383	ANA PAULA BARBOSA PANTOJA	46
IGARAPE-MIRI	364602	MARIVALDO CORREA DA COSTA	47
IGARAPE-MIRI	364279	ELIZANDRA BAIA CARNEIRO	48

EDUCACAO DO CAMPO: CIENCIAS AGRARIAS E NATURAIS – MATUTINO

CidCurso	Inscricao	Nome	CLASSIFICAÇÃO
OEIRAS DO PARA	364365	EDINALVA DOS SANTOS DINIZ	49
OEIRAS DO PARA	363334	CLEICIANE VIEIRA RIBEIRO	50
OEIRAS DO PARA	361307	TAIANNA OLIVEIRA DE MORAES	51

***** FIM *****